



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 04 CONTRATO Nº 045/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 045/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME**, CNPJ nº 07.873.715/0001-06, Inscrição Municipal nº 34.578-4, situada na Rua Santo Agostinho, nº 350, Santa Mônica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-560, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº.011/2018 (FUNDO), neste ato representada pelo **SR. CAIO CÉSAR DE MAGALHÃES LOPES RIBEIRO LIMA**, portador do documento de identidade nº 862404126, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.075.535-49, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0001291-07, resolvem aditar o **contrato PGE 045/2018**, celebrado em 12/09/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 12/09/2022 e término em 11/09/2023 com fundamento no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre junho de 2021, data de apresentação da proposta a julho de 2022, no percentual de aproximadamente 11.919600% e (fator de multiplicação 1,11919600), retroativo a julho de 2022, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05.

Parágrafo único: Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$ 13.451,57** (treze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	
Programa		P/A/OE	
06.601	03	126	
315		7033	
Região/planejamento	Natureza da despesa		Destinação do
recurso	Tipo de recurso orçamentário		
7800	33.90.39		154/300
	Normal		

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de agosto de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar de Magalhães Lopes Ribeiro Lima, Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 23/08/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 23/08/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 23/08/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00052648271** e o código CRC **7DACA8C0**.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 032/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 004/2020 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** n.º CMG/011/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ** n.º 05.161.140/0001-65 **OBJETO:** Retificação de cláusula contratual e inclusão de veículos automotivos, mantendo-se a vigência contratual pelo período de 14/07/2022 a 13/07/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 045/2018)

Processo n.º 006.7550.2018.0001291-07

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VIPSEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI-ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 12/09/2022 e término em 11/09/2023, no valor global estimado em R\$13.451,57 (treze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 044/2018)

Processo n.º 006.7550.2018.0001871-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2023, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 012/2022

Processo SEI n.º: 009.0231.2021.0046632-31. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022. **Contratante:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras do INEMA. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 11.09.2022. **Valor Total Estimado:** R\$ 1.957.290,12 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e doze centavos). **Unidade Orçamentária:** 27.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 22.08.2022.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00050/2022	AMMA SOLUCOES COMERCIO EIRELI	09.009-PE140/2022	16.415,00	008.1867.2022.0006752-82
36.004.00042/2022	VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIREL	36.004-PE003/2022	217.400,00	008.1867.2021.0009174-55

36.004.00043/2022	VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIREL	36.004-PE003/2022	2.600,00	008.1867.2021.0009174-55
36.004.00051/2022	RSS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	09/2022	12.280,00	008.1877.2022.0003971-81
36.004.00054/2022	ADALBERTO SILVA DA MOTA 80260900559	36.004.2022.0019	3.439,99	008.2148.2022.0007315-82

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 17/08/2022 e término em 16/08/2023. **VALOR:** R\$ 676.737,60. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101; PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37; FONTE: 100. **ASSINATURA:** ARANY SANTANA NEVES SANTOS e ERNANDO MIRANTE AZEVEDO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 022.2249.2022.0002669-32.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 015/2019

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA GRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2247.2022.0001132-10 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, realizando a revisão dos preços contratados em virtude da alteração do valor do salário (piso) mínimo nacional, em decorrência da edição de Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal. **VALOR:** R\$ 192.097,32 (Cento e noventa e dois mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, **FONTE:** 100, **PROJETO/ATIVIDADE:** 13.122.502.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.37 **ASSINAM:** ARANY SANTANA NEVES SANTOS E CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

APOSTILA Nº 159 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural (00052656650), prorrogando a vigência do TAC 62/2017, beneficiado através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito abaixo. Processo 022.2260.2022.0000919-60.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
159/2022	16459	Projeto CultAS - Cultura Ativa no Sisal	F. de Apoio ao Des. Sust. e Sold. da Rg. Sisaleira	62	2017	Prorrogação da vigência final para 30/09/2022. Mantendo o período de execução do plano de ação até 30/04/2022

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

APOSTILA Nº 160 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de

